



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DA CIDADE DE JACUNDÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



# MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

## CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO LIVRE PÚBLICO, NO BAIRRO SANTA RITA - JACUNDÁ - PA

JUNHO – 2026



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DA CIDADE DE JACUNDÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Obra: Projeto que objetiva a CONSTRUÇÃO ESPAÇO LIVRE PÚBLICO DO BAIRRO SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA

- Local: Bairro Santa Rita - Rua Getúlio Vargas – Perímetro Urbano de Jacundá-PA
- Área Total Interventiva: 1.170,56 m<sup>2</sup>;
- Proprietário: Prefeitura Municipal de JACUNDÁ/PA;
- Responsável Técnico: Eng. Diego Lucena de Sousa – CREA: 1515883191

### 1. INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a obra de CONSTRUÇÃO ESPAÇO LIVRE PÚBLICO DO BAIRRO SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA. A referida obra possui caráter suplementar, objetivando a reestruturação e o aparelhamento de bairro periféricos do município.

### 2. OBJETIVO

A presente especificação técnica tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da referida obra, bem como definir os materiais a serem empregados na obra, assim como também orientar sobre o correto uso dos mesmos. Esta obra constitui na execução de CONSTRUÇÃO ESPAÇO LIVRE PÚBLICO DO BAIRRO SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA.

A especificação técnica, como parte integrante de um projeto executivo, tem ainda a finalidade, caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Constam da presente especificação a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também na especificação a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE JACUNDÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**



**GENERALIDADES:**

Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá se consultar o Responsável Técnico. Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do Responsável Técnico.

**3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OBRA**

A obra consiste na CONSTRUÇÃO ESPAÇO LIVRE PÚBLICO DO BAIRRO SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA, com área total Interventiva de: 1.170,56 m<sup>2</sup>. A obra em questão servirá como fomento ao desenvolvimento do setor de lazer e convívio social, para atender a demanda existente na localidade.

A área de intervenção (Bairro Santa Rita) se caracteriza pela escassez de infraestrutura, desenvolvimento e integração social. A implantação deste espaço na cidade de Jacundá beneficiará estrategicamente uma área específica no Município, que é uma área periférica, proporcionando um novo atrativo visual e de estar às pessoas que residem naquela localidade. A futura praça ficará localizada em frente a Unidade Básica de Saúde Daniel de Souza Vaz. Assim, a construção deste espaço contemplará passeio para caminhadas leves, academia ao ar livre, paisagismo, dois pontos de vendas de lanches com banheiros e áreas verdes. O espaço que será implantado na Rua Getúlio Vargas, em frente a Unidade Básica de Saúde Daniel de Souza Vaz, com as coordenadas: S -4.445345, W -49.122770.

Para um completo conhecimento dos serviços a serem executados, será necessário que o participante da licitação faça uma vistoria in loco, para verificar as possíveis dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra. Os materiais e serviços a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, em obediência aos princípios de boa técnica devendo ainda satisfazer as Normas Brasileiras, às Especificações, Orçamento, Fiscalização e Projetos específicos.

O programa de estruturação e aparelhagem das áreas de comércio, lazer e convívio social municipal faz parte das ações daquilo que podemos chamar de Plano de Desenvolvimento Social, e visa aprimorar a infraestrutura de lazer e convívio no município de Jacundá/PA, bem como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

O programa além reestruturar a infraestrutura de entretenimento e recreio do município de Jacundá com caráter suplementar, oferece o fortalecimento do comércio local, com foco turismo local.

A fiscalização não aceitará serviços, para cuja execução não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos e fará demolir, por conta e riscos da empreiteira, em todo ou em



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE JACUNDÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

parte os referidos serviços mal executados. Todas as documentações legais ou necessárias no decorrer da obra ficarão a cargo da Contratada, inclusive a anotação de todos os projetos de execução, junto ao CREA ou CAU.

OBS.: Deverá ser mantido no canteiro um Diário de Obra, desde a data de início dos serviços, para que sejam registrados pela CONTRATADA e, a cada vistoria, pela Fiscalização, fatos, observações e comunicações relevantes ao andamento da mesma.

#### **4. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS**

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- Programa arquitetônico – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas;
- Estruturação do Espaço Externo – foram pensados sob o ponto de vista do usuário e na melhor adequação, conforto e praticidade de cada ambiente; dentro do orçamento disponibilizado para tal;
- Layout – O dimensionamento dos serviços foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento de cada etapa da obra;
- Funcionalidade dos materiais de acabamentos – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries.

#### **5. PROJETOS**

Esta obra possui os seguintes projetos:

- Projeto arquitetônico;
- Projeto de Elétrico;
- Projeto Hidráulico e Sanitário;
- Projeto estrutural.

Compete à CONTRATADA fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônicos, projeto de instalações elétricas, acessibilidade, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela CONTRATANTE para a execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar a imediata comunicação escrita ao proprietário, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado inclusive sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou leis em



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE JACUNDÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

vigor, de forma a serem sanadas os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento da obra.

Todas as especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente cumpridas. As indicações na especificação técnica, em caso de divergência com as do Projeto Arquitetônico e Complementares deverão ser comunicadas à fiscalização para ser dada à resolução final. Nas diferenças de cotas e medidas em desenho, prevalecerão sempre os valores escritos.

## **6. ESPECIFICAÇÕES**

Os serviços e obras deverão ser executados em rigorosa observância com o projeto e componentes e específicos. Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame e aprovação da fiscalização da obra.

Os materiais, de um modo geral (madeiras, metais, cimento, tintas, elétricos, etc.) deverão ser de marcas que possuam o Certificado de Qualidade (INMETRO, IPT, CIENTEC ou equivalente), em modelos de lançamento recente e de marcas consagradas pelo uso e aplicação, toda e qualquer similaridade deverá ser reconhecida pelo mercado em termos de preço, qualidade, e aceita pela Contratante. A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Toda técnica construtiva utilizada deverá seguir a todos os preceitos normativos.

A obra será demarcada com rigor, devendo todos os alinhamentos e cotas estar de acordo com o Projeto e Planilhas. Deverá existir um Diário de Obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projeto e da Fiscalização.

Concluída a obra, o executor deverá fornecer a Prefeitura Municipal de Jacundá - PA os desenhos atualizados de qualquer elemento que tenha sofrido modificações durante a execução (que tenham sido autorizadas pelo responsável técnico).

## **7. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO**

Em virtude da localidade onde será desenvolvida e executada a obra e visando dar maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto comum. Algumas das premissas deste projeto comum têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado na localidade, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;



6

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE JACUNDÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões lazer e convívio social estabelecido pelas normas técnicas;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

## **8. NORMAS TÉCNICAS.**

A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais. Ficará a critério de a fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste. Faz parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

## **9. LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OBRA**

A obra deverá ser executada com extremo rigor, os esquadros conferidos a trena e as medidas tomadas em nível.

## **10. INSTALAÇÕES E PROTEÇÕES**

Ficarão a cargo do executor todas as providências correspondentes às instalações provisórias, como andaimes, tapumes de proteção de obra, instalação da obra, instalações provisórias, galpão e placas. Durante a execução da obra, o terreno deverá ser cercado com tapumes ou cerca provisória, mantendo um portão fechado à chave, conforme Código de Posturas.

## **11. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES**

### **LIMPEZA DO TERRENO**

- A limpeza do terreno deverá ser feita antes da Locação e corresponderá aos serviços de demolições porventura necessários, bem como, capina, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre, sendo responsabilidade da CONTRATANTE, a derrubada de árvores, qualquer que seja seu porte, desde que previamente informado e autorizado pelos canais ambientais competentes;

A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo transporte e destino final do entulho resultante da limpeza, com previa autorização da FISCALIZAÇÃO.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE JACUNDÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**  
**BARRACÃO DE OBRA**

• A CONTRATADA executará um barracão de obra para depósito de materiais, ferramentas e equipamentos, em madeira com dimensões de 3,00 X 2,00 m e cobertura em telha de fibrocimento, devendo apresentar "Layout" e sugestões de localização para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Os depósitos descobertos para guarda de materiais como pedra e areia, por exemplo, deverão ter seus pisos forrados com tábuas, devendo suas localizações serem aprovadas pela FISCALIZAÇÃO;

**LOCAÇÃO DA OBRA**

• A locação dos pontos de lanchonetes, banheiros, áreas verdes e áreas pavimentadas deverão ser executada através de gabarito de madeira devidamente nivelado e esquadrejado. A locação dos contornos do ESPAÇO LIVRE PÚBLICO, bem como toda e qualquer marcação que apresente dificuldades de locação através do gabarito de madeira, serão efetuadas através de aparelho topográfico devidamente acompanhado dos profissionais da área, fornecidos pela CONTRATANTE. Todas as locações obedecerão às cotas ou outras indicações do projeto e RN definido, em virtude da diversidade de níveis exigidos pelo projeto.

Após a locação a CONTRATADA cientificará a FISCALIZAÇÃO para aprovação.

A ocorrência de erro na locação, mesmo que aprovada, não desobriga a CONTRATADA de proceder – as suas custas e a qualquer tempo – as modificações necessárias.

**PLACA DE OBRA**

• A CONTRATADA colocará as placas de obra regulamentares, confeccionada em chapa de zinco, com dimensões de 3,00 X 2,00m, afixada em local definido pela FISCALIZAÇÃO.

**ESCAVAÇÃO**

• A CONTRATADA executará todos os movimentos de terra necessários e indispensáveis para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto;

As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas no projeto, serão regularizadas de forma a permitir sempre fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

As cavas para fundações, reservatórios d'água e outras partes da previstas abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com as indicações constates nos projetos e com a natureza do terreno.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE JACUNDÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e rede pública.

**APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA:**

- Após o apiloamento e limpeza do fundo das escavações, será lançada uma camada de concreto magro para regularização no traço 1:3:6 (cimento, areia, brita ou seixo rolado), com uma espessura de 10 cm e larguras determinadas no projeto executivo.

**ATERRO E REATERRO:**

- Os trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material de boa qualidade, do tipo arenoso ou argiloso, sem matéria orgânica, devidamente molhadas e apiloadas, manualmente e/ou mecanicamente, devendo ser executado após a limpeza e esgotamento das cavas de fundação.

Antes do lançamento do aterro, deverão ser removidas todas as camadas orgânicas do solo, a fim de garantir perfeita compactação do aterro.

O material proveniente das escavações, desde que seja isento de materiais orgânicos, será aproveitado como reaterro das áreas que dele necessitem.

As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão aterradas e regularizadas de forma a permitir o fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

**CORTES:**

- Em caso de haver necessidade de cortes no terreno, os mesmos serão executados de forma a promover a completa e perfeita conformação deste com as indicações projetadas. O material proveniente desses cortes será reutilizado em aterro em consequência da construção de outros elementos que fazem parte do projeto e que necessitarão de aterro. Em caso de sobra de material, esse deverá ser removido ao final da obra para local de bota-fora convenientemente determinado pela FISCALIZAÇÃO, porém esse serviço será de responsabilidade da CONTRATADA.

**FORMA EM MADEIRA:**

- As fôrmas em madeira atenderão as dimensões de projeto e deverão possuir rigidez suficiente para não se deformar quando submetida às cargas e esforços resultantes do lançamento do concreto, das pressões provocadas pelos vibradores, nem pela ação dos fatores



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE JACUNDÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

ambientais. Serão tomadas precauções especiais para garantir as contra flechas e os acabamentos indicados no projeto.

As dimensões, nivelamento, verticalidade das fôrmas deverão ser verificados, cuidadosamente, antes da concretagem. Serão removidos do interior das fôrmas todo pó de serra, raspas de madeira e outros restos de material. Em pilares, nos quais o fundo é de difícil acesso, deverão ser deixadas janelas provisórias, para facilitar esta operação.

A execução das fôrmas será de forma que facilite a desforma, evitando-se assim esforços e choques violentos sobre o concreto na etapa de cura, garantindo a preservação da integridade da peça.

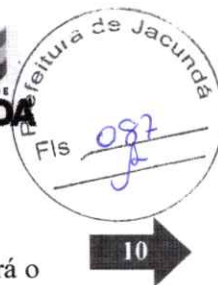
A execução da montagem das fôrmas e seus escoramentos deverão ser cuidadosamente revistos antes da concretagem, que acontecerá somente após liberação prévia da FISCALIZAÇÃO.

**ARMADURA DE AÇO CA-50 E CA-60B:**

- As armaduras deverão ser executadas de acordo com os projetos, ou com as orientações da FISCALIZAÇÃO, observando-se estritamente, a classe do aço, número de camadas, dobramentos, espaçamentos e bitolas dos diversos tipos de barras retas e dobradas, fazendo-se perfeitas amarrações das armaduras com arame recozido de maneira que sejam mantidas nas suas posições durante a concretagem. Emendas somente serão permitidas nos lugares indicados no projeto estrutural. As barras de aço, os dobramentos, a colocação e as demais condições da armadura devem obedecer rigorosamente aos requisitos estabelecidos NBR-6118 - Preparo e Execução de Obras de Concreto Armado.

As armaduras colocadas serão perfeitamente limpas, sem sinal de ferrugem, pintura, graxa ou terra. Para isso a FISCALIZAÇÃO poderá exigir que, antes da colocação ou mesmo antes da concretagem, que a ferrugem ou as impurezas sejam retiradas, empregando-se escovas de aço ou outro recurso desde que previamente aprovado. A CONTRATADA evitará que as barras de aço estocadas e as vigas pré-armadas fiquem em contato com o solo, devendo ser acondicionadas sobre vigas ou toras de madeira, colocadas sobre terreno previamente drenado, evitando assim deformação e contaminação por produtos prejudiciais ao concreto.

As armaduras deverão ocupar exatamente as posições previstas no projeto estrutural e serão fixados por ligações metálicas, espaçadores, pastilhas de concreto, necessários para que não possam se deslocar durante a operação de concretagem e para garantir os afastamentos das formas previsto no Projeto.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE JACUNDÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Em todas as peças estruturais de concreto armado, o recobrimento das armaduras será o indicado pela NBR-6118 - Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado, e nas peças em concreto aparente o recobrimento mínimo, aceitável pela FISCALIZAÇÃO, será 2,5 cm.

**CONCRETO ESTRUTURAL:**

- O cimento deverá satisfazer as prescrições da NBR-5732 – (cimento Portland comum), NBR – 5733 (cimento Portland de alta resistência inicial), NBR – 5735 (cimento Portland alto forno) e NBR – 5736 (cimento Portland pozolânico) da ABNT.

Não será empregado cimento proveniente da limpeza de sacos, de outras embalagens ou de qualquer varredura.

A areia deverá estar isenta de substâncias nocivas à sua utilização, tais como mica, materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila e outros materiais. Será utilizado pedregulho natural ou a pedra britada proveniente do britamento de rochas estáveis, isentas de substâncias nocivas ao seu emprego, como torrões de argila, material pulverulento, gravetos e outros materiais.

O concreto deverá ser preparado racionalmente e de maneira que seja obtida uma mistura trabalhável, compatível com a resistência final e com os coeficientes de variação pretendida, com quantidade de cimento necessária e de baixo "Slump" (conforme NBR NM-67 - Determinação da Consistência pelo Abatimento do Tronco de Cone). A consistência e a granulometria devem estar de acordo com as dimensões da peça e da distribuição das armaduras no seu interior para garantir os processos de lançamento e adensamento. Os materiais componentes devem ser medidos em peso. É facultada a medida em volume dos agregados miúdos e graúdos, desde que sejam observadas e cumpridas rigorosamente as prescrições constantes na NBR-6118 - Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado.

Antes da concretagem, as fôrmas de madeira deverão ser molhadas até a saturação. Serão previstos furos para o escoamento da água em excesso, embora posteriormente deverá ser totalmente vedada a fim de evitar o escoamento de nata e defeitos nas estruturas concretadas.

A concretagem em contato com alvenaria e outros elementos cerâmicos exigem o prévio e abundante umedecimento destas superfícies.

Cada camada de concreto lançada será vibrada mecanicamente por meio de vibradores de imersão ou de parede, para que seja conseguida a resistência mínima definida no projeto.

Deverão ser tomadas as precauções para que não se formem "ninhos", não se altere a posição da armadura, nem traga quantidade excessiva de água para a superfície do concreto ou ocorra a segregação dos seus componentes. O vibrador operará preferencialmente na vertical e sua penetração no concreto será possível com o seu peso próprio. Deve ser evitado o contato



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE JACUNDÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

direto do vibrador com a armadura, evitando-se vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência. Serão observadas as prescrições da Norma NBR 6118. Os diâmetros dos vibradores de imersão deverão ser compatíveis com as dimensões do elemento a ser concretado.

**MEIO FIO EM CONCRETO:**

- Nos locais indicados em projeto, serão construídas guias de meio fio em concreto pré moldado ou moldada in loco, com dimensões de 0,13 X 0,22 m.

As guias de meio fio em concreto pré moldado ou moldada in loco, serão construídas por meio de máquina extrusora, com uso de cimento Portland, areia e pedra britada ou pedregulho, devendo o aglomerado oferecer aos 28 (vinte e oito) dias uma taxa de ruptura à compressão simples, igual ou superior a 250 Kg/cm<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta quilos por centímetros quadrados), em corpos de prova broqueados.

Após a sua construção e assentamento, essas guias deverão ser limpas e pintadas com tinta acrílica em duas demãos.

**ALVENARIA DE VEDAÇÃO:**

- As alvenarias de fechamento serão executadas com tijolos cerâmicos, nas dimensões especificadas acima com juntas de argamassa de 1,5 cm e em conformidade com esta Especificação Técnica.

As paredes serão assentadas com argamassas de cimento e areia na proporção volumétrica 1:4 (cimento e areia).

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

- A distribuição de energia será feita através de condutores isolados que irão da rede pública ao quadro de distribuição de luz e força que por sua vez distribuirá os circuitos em todas aos demais pontos (iluminação e tomadas).

**ÁREAS PAVIMENTADAS E PASSEIOS**

- Camada de areia

A camada de areia deve ter cerca de 4 cm de espessura;

A areia deve ser sarrafeada e nivelada;

O solo deve ser compactado de acordo com o tipo de carga que o piso irá suportar;

- Material dos pavers

Os pavers devem ser de concreto pré-moldado;

A resistência do concreto deve atingir no mínimo 18 MPa aos 28 dias;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE JACUNDÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Os pavers devem ser inspecionados visualmente para identificar defeitos;

Os pavers devem ter aspecto homogêneo, arestas regulares e ângulos retos;

- Assentamento

As peças devem ser colocadas conforme a paginação do projeto;

Deve-se esticar linhas de referência para garantir a linearidade e a altura uniforme das peças;

Deve-se varrer areia ou pó-de-brita para preencher os espaços entre os blocos;

Deve-se vibrar e compactar as peças com uma placa vibratória;

Deve-se limpar a superfície, retirando o excesso de areia ou pó-de-brita;

- Normas técnicas

A NBR 9.781 da ABNT estabelece os requisitos mínimos para produção e instalação de pisos intertravados de concreto;

A NBR 15.953:2011 traz as etapas para a execução de pavimentos intertravados com peças de concreto;

#### PISO DIRECIONAL

A implantação correta do piso tátil direcional exige o cumprimento rigoroso das normas brasileiras ABNT NBR 9050 e ABNT NBR 16537. O sistema deve orientar o fluxo em linha reta e indicar mudanças de trajeto com segurança.

Para garantir que o projeto atenda a todas as diretrizes de acessibilidade e mobilidade urbana, consulte o texto completo da norma de sinalização tátil de piso disponibilizada pela ABNT NBR 16537 ou os parâmetros gerais da ABNT NBR 9050.

#### REBOCO

- A execução do reboco será iniciada após 24 horas da aplicação do chapisco, com a superfície limpa com vassoura e suficientemente molhada com broxa.

O reboco de cada pano de parede interna e externa somente se iniciará depois de inspecionado se todas as tubulações projetadas estão perfeitamente instaladas, os serviços de cobertura concluídos, se os marcos, caixilhos e peitoris já se encontram perfeitamente instalados.

A princípio serão executadas as guias que são faixas verticais de argamassas, afastadas de 1 a 2 m, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixadas nas extremidades superiores e inferiores da parede por meio de botões de argamassa e com auxílio de fio de prumo. Preenchido as faixas de alto à baixo entre



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE JACUNDÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

as referências, deve-se proceder ao desempenamento com régua, orientando-se pela verticalidade das faixas.

Depois de secas as faixas de argamassas, serão retirados os sarrafos, e rebocados os espaços. A argamassa à ser utilizada será de cimento e areia fina peneirada na proporção volumétrica 1:3. Depois de sarrafeados e desempenados o reboco deverá apresentar uma superfície com acabamento fino regularizado e desempenado, utilizando-se régua e desempenadeira, para apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície.

O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia para se obter um acabamento isento de fragmentos de areia solta. A espessura do reboco será de 20 mm, sendo tolerada em casos excepcionais e mediante autorização previa da FISCALIZAÇÃO a espessura máxima de 25 mm.

#### PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA

- O terreno destinado ao plantio de grama tipo esmeralda será inicialmente limpo de todo material prejudicial ao desenvolvimento e manutenção da vegetação, removendo-se tocos e materiais não biodegradáveis, material ferruginoso e outros.

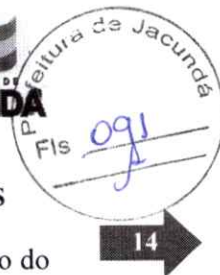
Os entulhos e pedras serão removidos ou cobertos por uma camada de aterro ou areia de no mínimo 15 cm de espessura.

No caso de se utilizar o processo de aterro de entulho, o nível final do terreno deverá coincidir com o indicado no projeto, considerando o acréscimo da terra de plantio na espessura de no mínimo 10 cm.

A vegetação daninha será totalmente erradicada das áreas de plantio. A terra de plantio será de boa qualidade, destorroada e armazenada em local designado pela FISCALIZAÇÃO, próximo da área de execução dos serviços. Os adubos orgânicos e químicos a granel ou ensacados serão depositados em local próximo à terra do plantio, sendo prevista uma área para a mistura desses componentes.

#### PLANTIO DE ÁRVORES:

- Deverá ser plantado pela CONTRATADA, árvores em espécies como ornamentais tipo palmeiras e arbustos. O plantio deverá seguir as indicações contidas no projeto arquitetônico, inclusive com a construção dos canteiros em alvenaria rebocada e pintada sem, no entanto, deixar a CONTRATADA de consultar a FISCALIZAÇÃO.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE JACUNDÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

OBS: Em caso de remoção de árvores de médio e grande porte antes da implantação do projeto, a mesma deverá ser previamente comunicada à FISCALIZAÇÃO para que essa execute os procedimentos Legais junto aos Órgãos ambientais competentes.

**RAMPAS DE CONCRETO**

- Nos locais especificados em projeto, serão construídas rampas de acessibilidade com as dimensões e declividades indicadas em projeto arquitetônico.

**BANCO E LIXEIRA**

- Nos locais indicados em projetos, serão construído ou instalados Bancos com estrutura de concreto armado, além de Lixeiras com estrutura de aço e fechamento em tela moeda, tudo respeitando criteriosamente as dimensões de projeto e quantidades contidas em planilha orçamentária.

**ACADEMIA**

- Trata se um espaço onde conterà uma academia ao ar livre com a instalação dos referidos aparelhos: esqui triplo, multiexercitador com seis funções, simulador de remo individual, alongador com três alturas, simulador de caminhada triplo e rotação diagonal dupla.

**LANCHONETES**

- Trata se um espaço onde conterà duas lanchonetes com banheiros com adequação às pessoas com deficiência, cujo serão executadas pela empresa contratante. As mesmas serão executadas em alvenaria, com estrutura de concreto armado e telhado em estrutura metálica, com telhas em aço galvanizado.

**QUADRA DE ESPORTES**

- A quadra de travinha (ou "golzinho") é um espaço informal de futebol de rua, geralmente improvisado em asfalto, calçadas ou terrenos baldios. Suas traves são pequenas, muitas vezes marcadas com chinelos, pedras ou tijolos, e os jogos valorizam o drible curto e a agilidade em espaços reduzidos.

**12. SERVIÇOS FINAIS/ TERMOS DE GARANTIA.**

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de construção do referido espaço livre público, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra.

*Diener*



15

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE JACUNDÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

Por ocasião do recebimento provisório da obra deverão ser entregues à fiscalização, devidamente documentadas através de carta, todos os documentos que se fazem necessários para o perfeito entendimento dos serviços executados, tais como, diário da obra, respectivos Manuais de Instrução (caso haja) e termos de garantia de todos os equipamentos constantes no contrato, tais como: placas de sinalização, bancos, lixeiras, equipamentos de academia, etc. A fiscalização deverá entregar tal documentação à Prefeitura Municipal de Jacundá, após a ocupação da obra.

*Diego Lucena de Sousa*  
Engenheiro Civil  
CREA/PA 151588319-1

Jacundá-PA, 09 de junho de 2026.

*Diego*  
Diego Lucena de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA: 1515883191